

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1590 de 12/12/03

LEI Nº 6444/03
de 05 de dezembro de 2003

Denomina a Rua 10 do Bairro Residencial Moreira Righi de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA, mais conhecida por "DONA CIDINHA DETONI".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

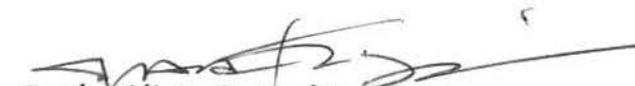
Art. 1º Fica denominada a Rua 10 do Bairro Residencial Moreira Righi de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA, mais conhecida por "DONA CIDINHA DETONI".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2003.

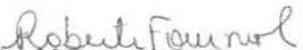

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 360/03 de autoria do Vereador ROBERTO BARBOSA)